

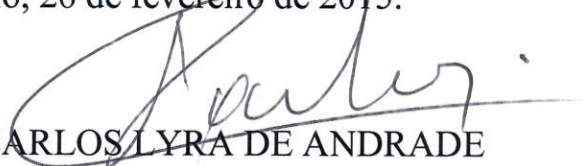
RESOLUÇÃO Nº 04/2015

O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011 e a Resolução Nº 14 de 27 de Março de 2013.

Resolve:

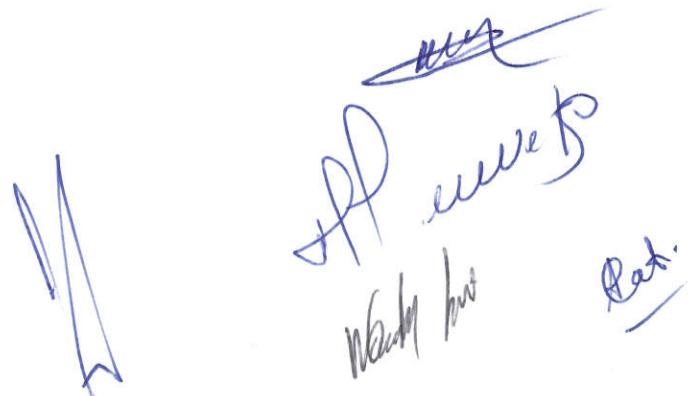
1. Credenciar a Unidade Integrada SESI SENAI EBEP Industrial Carlos Lyra Neto, localizado na Avenida Wanderley nº 920 Bairro Santa Luzia Penedo - Alagoas, para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com a ratificação da autorização para funcionamento dos cursos aprovada pela Resolução nº 10/2014, de 30 de outubro de 2014.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura

Maceió, 26 de fevereiro de 2015.



JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE

- Presidente do Conselho Regional do SENAI/AL -



Continuação da Resolução nº 04/2015

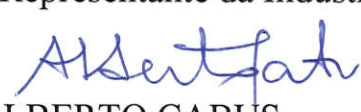
SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
- Representante do Ministério da Educação -



ISRAEL WANDERLEY MAUX LESSA
- Representante do Ministério do Trabalho -



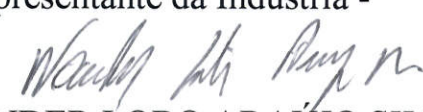
JOSÉ FERNANDES SOUZA DE HOLANDA
- Representante da Indústria -




ALBERTO CABUS
- Representante da Indústria -



CARLOS OITICICA PINTO GUEDES DE PAIVA
- Representante da Indústria -



WANDER LOBO ARAÚJO SILVA
- Representante da Indústria -



MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO
- Representante dos Trabalhadores da Indústria -



MARBEN MONTENEGRO LOUREIRO
- Diretor Regional -